



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PROJETO DE LEI Nº 20/2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar/abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 3 - Secretaria Municipal da Fazenda

Operação Especial: 0016 – Transferências às Entidades

Elemento: 3350.41.00.00.00.00.1500.0001 – Contribuições

Valor: R\$ 23.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito especial autorizado no art. 1º, provirão de redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 3 - Secretaria Municipal da Fazenda

Atividade: 2300 – Manutenção do departamento contábil e financeiro

Elemento: 4490.52.00.00.00.00.1500.0001 – Auxílios

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 4 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Atividade: 0007 – Apoio a entidades desportivas

Elemento: 4450.41.00.00.00.00.1500.0001 – Contribuições

Valor: R\$ 3.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder nas alterações necessárias decorrentes na abertura do presente crédito adicional especial na Lei Municipal nº 4.153/2025 (PPA - Plano Plurianual) e Lei Municipal nº 4.185/2025 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

Alto Alegre/RS, 11 de fevereiro de 2026.

SILMAR DEMAMAN
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

Mensagem Justificativa

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as):

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 20/2026, que autoriza a abrir/abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e mil reais). Será aplicada nas transferências a diversas entidades, como o CONSEPRO.

Os recursos necessários à abertura dos créditos especiais provem da redução de igual valor nas rubricas orçamentárias especificadas, constante do orçamento do Município do ano de 2026.

Diante do exposto, certos da relevância desta matéria solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei por esta Casa Legislativa em **regime de urgência**, aproveitamos do ensejo para apresentar os nossos protestos de estima e apreço.

Alto Alegre/RS, 11 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

SILMAR DEMAMAN
Prefeito Municipal